



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.100/2024.

ALTERA A LEI 498/2010 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica criado, na tabela salarial do quadro do magistério de Trairi, as seguintes classes e referências:

**Cargo: Professor de Educação Básica I – PEB I**

- I - Classe I Ensino Médio – Referências de 1 a 10;
- II – Classe II Graduado Pedagogia – Referências de 1a 11;
- III – Classe III Pós-graduação – Referências de 1 a 15;
- IV – Classe IV Mestre – Referências de 1 a 9; e
- V – Classe V Doutor – Referências de 1 a 6.

**Cargo: Professor de Educação Básica II – PEB II**

- I – Classe I Graduado Habilitado – Referências de 1a 11;
- II – Classe II Pós-graduação – Referências de 1 a 15;
- III – Classe III Mestre – Referências de 1 a 9; e
- IV – Classe IV Doutor – Referências de 1 a 6.

§ 1º - A tabela é parte integrante deste projeto como Anexo I.

§ 2º - A nova tabela usou como referência os salários aplicados conforme Decreto nº 005/2024.

**Art. 2º-** Fica autorizado o segundo enquadramento dos profissionais do magistério para adequação da nova tabela, com irredutibilidade salarial, conforme art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, em 05 de abril de 2024.

**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Trairi-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE  
RECEBIDO EM 09/04/24  
ASS.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

CARGO	CLASSE		100h	200H	CARGO	CLASSE		100H	200H
PEB I	CLASSE I ENS. MÉDIO	01	2.290,29	4.580,58	PEB II	CLASSE I GRADUADO HABILITADO	01	2.479,08	4.958,16
		02	2.336,10	4.672,20			02	2.528,67	5.057,34
		03	2.382,82	4.765,64			03	2.579,24	5.158,48
		04	2.430,47	4.860,94			04	2.630,82	5.261,64
		05	2.479,08	4.958,16			05	2.683,44	5.366,88
		06	2.528,67	5.057,34			06	2.737,11	5.474,22
		07	2.579,24	5.158,48			07	2.791,85	5.583,70
		08	2.630,82	5.261,64			08	2.847,68	5.695,36
		09	2.683,44	5.366,88			09	2.904,64	5.809,28
		10	2.737,11	5.474,22			10	2.962,73	5.925,46
	CLASSE II GRADUADO PEDAGOGIA	01	2.479,08	4.958,16		CLASSE II PÓS GRADUADO	11	3.021,98	6.043,96
		02	2.528,67	5.057,34			01	2.904,64	5.809,28
		03	2.579,24	5.158,48			02	2.962,73	5.925,46
		04	2.630,82	5.261,64			03	3.021,98	6.043,96
		05	2.683,44	5.366,88			04	3.082,43	6.164,86
		06	2.737,11	5.474,22			05	3.144,08	6.288,16
		07	2.791,85	5.583,70			06	3.206,96	6.413,92
		08	2.847,68	5.695,36			07	3.271,10	6.542,20
		09	2.904,64	5.809,28			08	3.336,52	6.673,04
		10	2.962,73	5.925,46			09	3.403,25	6.806,50
		11	3.021,98	6.043,96			10	3.471,31	6.942,62
	CLASSE III PÓS GRADUADO	01	2.904,64	5.809,28		CLASSE III MESTRE	11	3.540,74	7.081,48
		02	2.962,73	5.925,46			12	3.611,55	7.223,10
		03	3.021,98	6.043,96			13	3.683,79	7.367,58
		04	3.082,43	6.164,86			14	3.757,46	7.514,92
		05	3.144,08	6.288,16			15	3.832,61	7.665,22
		06	3.206,96	6.413,92			01	3.336,52	6.673,04
		07	3.271,10	6.542,20			02	3.403,25	6.806,50
		08	3.336,52	6.673,04			03	3.471,31	6.942,62
		09	3.403,25	6.806,50			04	3.540,74	7.081,48
		10	3.471,31	6.942,62			05	3.611,55	7.223,10
		11	3.540,74	7.081,48			06	3.683,79	7.367,58
		12	3.611,55	7.223,10			07	3.757,46	7.514,92
		13	3.683,79	7.367,58			08	3.832,61	7.665,22
		14	3.757,46	7.514,92			09	3.909,26	7.818,52
		15	3.832,61	7.665,22			01	3.611,55	7.223,10
	CLASSE IV MESTRE	01	3.336,52	6.673,04		CLASSE IV DOUTOR	02	3.683,79	7.367,58
		02	3.403,25	6.806,50			03	3.757,46	7.514,92



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
PODER EXECUTIVO

		03	3.471,31	6.942,62			04	3.832,61	7.665,22
		04	3.540,74	7.081,48			05	3.909,26	7.818,52
		05	3.611,55	7.223,10			06	3.987,45	7.974,90
		06	3.683,79	7.367,58					
		07	3.757,46	7.514,92					
		08	3.832,61	7.665,22					
		09	3.909,26	7.818,52					
	<b>CLASSE V DOUTOR</b>	01	3.611,55	7.223,10					
		02	3.683,79	7.367,58					
		03	3.757,46	7.514,92					
		04	3.832,61	7.665,22					
		05	3.909,26	7.818,52					
		06	3.987,45	7.974,90					

*Caro -*